



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4370/2014, 6 de novembro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **DIOVANE GARCIAS DA SILVA LEMOS**, brasileira, RG nº 9.004.479-6/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1312/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 3 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de novembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 11 / 2014

Página: Ed: 941 pg: 1